



**PORTARIA Nº 072/2019
DE 31 DE MAIO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA NO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E CONSEQUENTE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, Manoel Sidônio Nascimento Nilo**, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com as Leis, 363, de 04 de setembro de 1998 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Antas-BA) e Orgânica dessa Municipalidade.

CONSIDERANDO que o Gestor Público Municipal deve primar pelos Princípios da Legalidade, Publicidade e Eficiência preconizados no artigo 37, caput, da Constituição Federal da República;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, no qual foi assegurado o exercício do Contraditório e da Ampla Defesa, no qual foi analisada a situação funcional da Servidor (a) Público (a) Municipal aposentado, mas ainda, ocupante do Cargo Efetivo de Professora, conforme Decreto nº 043/1998 e matrícula nº 388.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo nº 03/2019 emanado pela Comissão de Processos Administrativos, então criada pela Portaria nº 025/2019, fundamentados no art. 40 da Lei Municipal 363/1998, corroborado com o Art. 311, inciso V da Lei Municipal nº 599/2011;

CONSIDERANDO a Decisão nº 003/2019 emanada pelo Gabinete do Chefe do Poder Executivo Municipal, com alicerce no art. art. 118, inciso III, da Lei Municipal nº 363/1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR A VACÂNCIA no cargo de professora ocupado pela senhora **Lindinalva Maria dos Santos Nilo**, matrícula nº 388, inscrita no CPF nº 263.162.265-00, com a sua consequente demissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA, EM 31 DE MAIO DE 2019.

**MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL**